



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042 DE 10 DE JUNHO 2003.**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO A VIAJAR PARA O EXTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Dr. **AMARILDO LUIS ROCHA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art 1º** Fica o Prefeito Municipal de Taquaritinga, Senhor **MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO** autorizado a proceder, no mês de junho do corrente, viagem para a **ITÁLIA**, representando o Município na Gestão e Contatos com Empresas para futura instalação em nossa cidade.

**Art 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 10 de junho de 2003.

  
- Dr. **AMARILDO LUIS ROCHA** -  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
- Dr. **ADIR JOÃO GABRIEL** -  
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal